

REGULAMENTO
10.º TRAIL DAS NOZES
GLOBALTRADE IMOBILIÁRIA
25 DE OUTUBRO DE 2026
GONDOMAR

Trail Sprint 25 km • Trail Curto 10 km • Caminhada 10 km

Pavilhão Multiusos de Gondomar
41.134938, -8.539093



Índice

Enquadramento

A Associação Desportiva U.T.Radical, em parceria com a Câmara Municipal de Gondomar e a Junta de Freguesia de Gondomar, organiza no dia 25 de outubro de 2026 a 10.ª edição do Trail das Nozes / GlobalTrade Imobiliária.

A partida e chegada terão lugar no Pavilhão Multiusos de Gondomar, com as seguintes coordenadas GPS: 41.134938, -8.539093.

- Trail Sprint — aproximadamente 25 km
- Trail Curto — aproximadamente 10 km
- Caminhada — aproximadamente 10 km

A participação implica o conhecimento e aceitação integral do presente regulamento.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Idade mínima

Trail Sprint — 25 km

Podem participar atletas com idade igual ou superior a 18 anos.

Trail Curto — 10 km

Podem participar atletas com idade igual ou superior a 16 anos.

Caminhada — 10 km

Podem participar pessoas de qualquer idade, sendo que os menores deverão participar acompanhados por um adulto responsável e possuir inscrição devidamente efetuada.

A organização poderá solicitar documento de identificação para confirmação da idade e dos dados de inscrição.

1.2. Inscrição regularizada

A inscrição será considerada válida apenas após o preenchimento correto do formulário e respetivo pagamento dentro do prazo definido.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da plataforma oficial indicada pela organização.

Para levantamento do dorsal/kit, o participante deverá apresentar documento de identificação correspondente aos dados da inscrição e comprovativo da inscrição, quando solicitado.

As referências de pagamento terão a validade indicada pela plataforma. Após o término desse prazo, a inscrição poderá ser cancelada, sendo necessária uma nova inscrição.

1.3. Condições físicas e autonomia

Cada participante declara possuir condições físicas e psicológicas adequadas à participação na atividade escolhida e compreender as características, distância, dificuldade e desnível do percurso.

O participante deve possuir capacidade de autonomia suficiente para evoluir em ambiente natural e de montanha, incluindo perante condições meteorológicas adversas.

Cada participante é responsável pela gestão do seu esforço e pela adoção de comportamentos adequados perante situações de fadiga, indisposição, dores musculares ou articulares, pequenas lesões ou outros problemas que possam surgir durante a atividade.

Sempre que as condições de segurança o justifiquem, o participante deverá informar a organização e seguir as instruções das equipas de apoio.

1.4. Ajuda externa

Não é permitida ajuda externa ao participante durante o percurso, exceto nos locais oficialmente definidos pela organização ou em situações de emergência.

O incumprimento desta regra poderá originar penalização ou desclassificação.

1.5. Dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível e deverá ser colocado de forma perfeitamente visível na parte frontal do corpo durante toda a prova.

É expressamente proibida a cedência, troca ou alteração do dorsal.

A alteração ou utilização de um dorsal pertencente a outro participante poderá determinar a desclassificação.

Nos eventos competitivos será utilizado sistema de cronometragem eletrónica através de chip associado ao dorsal.

A Caminhada não terá classificação competitiva.

1.6. Comportamento

Todos os participantes deverão adotar um comportamento adequado, respeitoso e desportivo perante os restantes participantes, voluntários, elementos da organização, autoridades, moradores e demais pessoas presentes no evento.

Comportamentos agressivos, ameaçadores, ofensivos ou antidesportivos poderão originar advertência, penalização, expulsão ou desclassificação, consoante a gravidade da situação.

2. A PROVA

2.1. Organização

O 10.º Trail das Nozes / GlobalTrade Imobiliária é organizado pela Associação Desportiva U.T.Radical, em parceria com a Câmara Municipal de Gondomar e a Junta de Freguesia de Gondomar.

A prova realiza-se no dia 25 de outubro de 2026, com partida e chegada no Pavilhão Multiusos de Gondomar.

- Trail Sprint — aproximadamente 25 km
- Trail Curto — aproximadamente 10 km
- Caminhada — aproximadamente 10 km

A organização poderá introduzir alterações ao percurso, distância, horários ou localização dos postos de abastecimento sempre que tal seja necessário por razões de segurança, condições meteorológicas, ambientais, operacionais ou por determinação das autoridades competentes.

2.2. Programa

Sábado — 24 de outubro

10h00 – 13h00 — Levantamento de kit/dorsal — Decathlon Fábrica do Cobre Retail Park

15h30 – 18h00 — Secretariado e levantamento de dorsal — Pavilhão Multiusos de Gondomar

GPS: 41.134938, -8.539093

Domingo — 25 de outubro

- 07h30 — Abertura do secretariado
- 08h30 — Controlo/briefing Trail Sprint
- 09h00 — Partida Trail Sprint — 25 km
- 09h10 — Controlo/briefing Trail Curto
- 09h30 — Partida Trail Curto — 10 km
- 09h30 — Partida Caminhada — 10 km
- 10h20 — Previsão de chegada dos primeiros participantes do Trail Curto
- 11h10 — Previsão de chegada dos primeiros participantes do Trail Sprint
- 12h00 — Cerimónia de entrega de prémios
- 14h00 — Encerramento do evento

Os horários apresentados são indicativos e poderão sofrer alterações por motivos organizativos ou de segurança.

2.3. Distância, desnível e dificuldade

Trail Sprint — 25 km

- Distância aproximada: 25 km

- Desnível positivo aproximado: 840 m
- Classificação: Trail Sprint

Trail Curto — 10 km

- Distância aproximada: 10 km
- Desnível positivo aproximado: 410 m
- Classificação: Trail Curto

Caminhada — 10 km

- Distância aproximada: 10 km
- Sem classificação competitiva.

As distâncias e desníveis apresentados são aproximados e poderão sofrer pequenas alterações decorrentes da marcação definitiva do percurso.

2.4. Percurso

O percurso, mapa e perfil altimétrico serão disponibilizados pela organização através dos seus canais oficiais e/ou da plataforma de inscrição.

Os participantes deverão respeitar integralmente a sinalização existente no terreno.

2.5. Tempo limite

O tempo limite global para conclusão do Trail Sprint é de 5 horas.

Existirá um controlo de passagem aproximadamente ao km 15,5, com limite de 3 horas após a partida.

Os participantes que não cumpram os tempos de corte poderão ser impedidos de prosseguir em prova por razões de segurança.

A organização poderá retirar um participante do percurso sempre que considere que a sua continuidade representa risco para a sua integridade física ou para terceiros.

2.6. Cronometragem

A cronometragem será efetuada através do sistema oficial definido pela organização e divulgado na plataforma de inscrição e nos canais oficiais do evento.

2.7. Postos de controlo

Existirão postos de controlo ao longo dos percursos.

A organização poderá estabelecer postos de controlo não divulgados previamente, sendo obrigatória a passagem dos participantes pelos mesmos.

A ausência de passagem por um posto de controlo poderá determinar penalização ou desclassificação.

2.8. Abastecimentos

Trail Sprint — 25 km

- Km 5,5 — ETAR de S. Pedro da Cova — abastecimento sólido e líquido.
- Km 15,5 — Ponte de Longras — abastecimento sólido e líquido.
- Meta — abastecimento sólido e líquido.

Trail Curto e Caminhada — 10 km

- Km 5,5 — ETAR de S. Pedro da Cova — abastecimento sólido e líquido.
- Meta — abastecimento sólido e líquido.

Os abastecimentos poderão sofrer alterações em função das condições do percurso e das necessidades de segurança.

2.9. Equipamento obrigatório

- Telemóvel em funcionamento e com bateria suficiente
- Apito
- Manta térmica
- Recipiente próprio para transporte de líquidos

A organização não disponibilizará copos descartáveis nos abastecimentos.

Cada participante deverá transportar o seu próprio copo reutilizável, flask, garrafa ou reservatório.

A organização poderá efetuar controlos de equipamento antes ou durante a prova.

2.10. Travessias de estrada

O percurso inclui zonas de circulação e atravessamento de vias rodoviárias.

As estradas não estarão necessariamente encerradas ao trânsito.

Os participantes deverão cumprir rigorosamente as regras de trânsito e seguir as indicações dos elementos da organização e das autoridades.

A presença de voluntários ou elementos de apoio não substitui a obrigação do participante de adotar uma conduta segura.

2.11. Penalizações e desclassificações

Poderão ser aplicadas as seguintes penalizações:

Infração	Sanção
Falta de equipamento obrigatório	Desclassificação
Não cumprimento integral do percurso	Desclassificação
Deposição de lixo fora dos locais autorizados	Desclassificação
Dorsal não visível	Penalização de 15 minutos
Alteração do dorsal	Desclassificação
Desobediência às instruções da organização	Penalização até 1 hora ou desclassificação

Comportamento antidesportivo grave	Desclassificação
Falta de passagem por posto de controlo	Penalização de 2 horas ou desclassificação
Receção de ajuda externa não autorizada	Desclassificação

A gravidade da infração será avaliada pela Direção de Prova. As penalizações poderão ser acumuladas quando aplicável.

2.12. Seguro

Todos os participantes devidamente inscritos estarão abrangidos pelo seguro obrigatório aplicável às atividades desportivas, nos termos da legislação em vigor e das condições da apólice contratada pela organização.

A cobertura do seguro, capitais, franquias, exclusões e demais condições serão os constantes da respetiva apólice.

Quando aplicável, os participantes deverão comunicar qualquer acidente à organização logo que possível e seguir os procedimentos definidos para participação à seguradora.

A organização não será responsável por despesas ou situações não abrangidas pelas condições da apólice ou pela legislação aplicável.

2.13. Assistência médica

Em caso de necessidade de assistência médica, o participante deverá contactar um elemento da organização, um posto de assistência, o número de emergência indicado pela organização ou o 112, em situação de emergência.

Sempre que possível, o participante deverá indicar a sua localização e identificação.

As despesas médicas ou de transporte que não estejam abrangidas pelo seguro aplicável serão da responsabilidade do participante, nos termos da legislação e das condições da respetiva apólice.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Processo de inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da plataforma StopandGo, em endereço divulgado pela organização.

Para esclarecimentos: info@associacaoradical.pt

O pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo indicado na referência ou método de pagamento disponibilizado.

Após o término do prazo de pagamento, a inscrição poderá ser automaticamente cancelada.

3.2. Valores

Campanha promocional — 10 a 16 de agosto

- Trail Sprint 25 km — 15 €

- Trail Curto 10 km — 12 €
- Caminhada 10 km — 9 €

1.º período — 17 de agosto a 30 de setembro

- Trail Sprint 25 km — 16 €
- Trail Curto 10 km — 13 €
- Caminhada 10 km — 10 €

2.º período — 1 a 14 de outubro

- Trail Sprint 25 km — 18 €
- Trail Curto 10 km — 15 €
- Caminhada 10 km — 10 €

A organização poderá encerrar antecipadamente as inscrições caso seja atingido o limite máximo de participantes.

Poderá existir um período de inscrições de última hora, caso ainda existam vagas e as condições logísticas o permitam.

Inscrições de grupos/equipas

Para grupos com mais de 10 participantes, deverá ser contactada a organização através de info@associacaoradical.pt.

Poderão ser aplicadas condições especiais para grupos, incluindo, quando definido pela organização, uma inscrição gratuita por cada 10 inscrições pagas.

3.2.1. Limite de participantes

O evento terá um limite máximo global de 1.000 participantes, podendo a organização distribuir as vagas pelas diferentes atividades.

3.3. Desistência, transferência e reembolso

A desistência voluntária do participante não confere, por si só, direito a reembolso do valor da inscrição, sem prejuízo dos direitos que resultem de normas legais imperativas.

A transferência de inscrição para outro participante poderá ser autorizada até 15 dias antes da realização do evento, desde que solicitada dentro do prazo e validada pela organização.

A transferência deverá ser realizada de acordo com o procedimento definido pela organização, ficando o novo participante sujeito às condições de idade, categoria, seguro e demais requisitos aplicáveis.

Não será permitida a participação de uma pessoa utilizando o dorsal de outro participante sem prévia autorização e atualização dos dados pela organização.

Situações excecionais poderão ser analisadas individualmente pela organização, sem prejuízo da legislação aplicável.

3.4. Serviços incluídos na inscrição

- Dorsal
- Cronometragem nos eventos competitivos
- Seguro obrigatório
- Abastecimentos
- Apoio ao longo do percurso
- T-shirt oficial
- Medalha de finisher
- Acesso aos balneários e duches
- Sande de porco
- Cerveja
- Outros serviços ou ofertas que venham a ser anunciados pela organização

3.5. Classificações

As classificações dos eventos competitivos serão determinadas pelo sistema oficial de cronometragem.

Quando aplicável, serão observados os regulamentos da ATRP — Associação de Trail Running de Portugal, das entidades federativas competentes e/ou dos circuitos em que a prova esteja integrada.

3.5.1. Prémios

Atribuição de prémios de pódio

Serão atribuídos prémios de pódio aos três primeiros classificados, masculinos e femininos, nas provas competitivas: Trail Curto — 10 km e Trail Sprint — 25 km.

Escalões Masculino/Feminino

- Geral
- Sub 23
- Seniores
- M35
- M40
- M45
- M50
- M55
- M60
- M65
- Equipa
- 1º, 2º, 3º Troféu
- **Equipas** - Equipa de 3 elementos masculino ou feminino
- Haverá prémio para a equipa mais numerosa no conjunto das 3 provas (Trail Longo, Mini-Trail e Caminhada)

3.6. Secretariado e levantamento de dorsais

O levantamento de dorsais decorrerá nos locais e horários definidos no programa oficial.

O participante deverá apresentar documento de identificação.

O levantamento por terceiros poderá ser autorizado mediante os procedimentos definidos pela organização e apresentação da documentação necessária à identificação do participante.

3.7. Balneários e duches

Os participantes terão acesso aos balneários e duches disponibilizados no local do evento. A utilização destes espaços deverá respeitar as regras definidas pelo equipamento municipal.

4. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios está prevista para as 12h00 de domingo, 25 de outubro de 2026.

Os horários poderão sofrer alterações.

A organização poderá ainda realizar sorteios de materiais, produtos ou outros prémios entre os participantes, de acordo com as condições divulgadas no evento.

5. INFORMAÇÕES

5.1. Local

Pavilhão Multiusos de Gondomar

GPS: 41.134938, -8.539093

5.2. Alojamento

A organização não assegura alojamento aos participantes. Cada participante será responsável pela realização da sua própria reserva e pelos respetivos custos.

6. MARCAÇÃO E CONTROLO DO PERCURSO

O percurso estará devidamente sinalizado através de fitas, placas, setas, marcações no solo e/ou outros elementos de sinalização.

Os participantes deverão seguir exclusivamente o percurso marcado.

É obrigatório passar pelos postos de controlo definidos pela organização.

A retirada ou alteração deliberada da sinalização poderá determinar a desclassificação do participante e outras responsabilidades que possam resultar dos danos causados.

7. PROTEÇÃO DO AMBIENTE

O Trail das Nozes realiza-se em ambiente natural e todos os participantes têm o dever de contribuir para a sua preservação.

É expressamente proibido abandonar no percurso:

- Embalagens
- Plásticos
- Garrafas
- Copos
- Embalagens de géis ou barras
- Qualquer outro tipo de lixo

Os resíduos deverão ser transportados pelo participante até ao abastecimento seguinte ou à meta, onde poderão ser depositados nos locais disponibilizados.

O abandono intencional de resíduos poderá determinar a desclassificação.

8. DIREITO À IMAGEM

Durante o evento poderão ser efetuados registos fotográficos e audiovisuais por parte da organização e de profissionais contratados para esse efeito.

Esses registos poderão ser utilizados para documentação, divulgação e promoção do evento e das atividades da Associação Desportiva U.T.Radical, através dos seus meios de comunicação e canais oficiais, respeitando a legislação aplicável.

A utilização de imagens identificáveis para finalidades que exijam consentimento será realizada mediante a respetiva base legal ou consentimento, quando aplicável.

A participação de menores será tratada de acordo com as exigências legais aplicáveis.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E COMUNICAÇÕES DE MARKETING

9.1. Responsável pelo tratamento

A Associação Desportiva U.T.Radical é responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito da inscrição e participação no evento, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), da Lei n.º 58/2019 e demais legislação aplicável.

9.2. Finalidades do tratamento

Os dados pessoais serão tratados, conforme aplicável, para:

- Gestão da inscrição
- Processamento de pagamentos
- Organização e gestão logística do evento

- Emissão e gestão de dorsais
- Cronometragem e classificações
- Comunicação com os participantes
- Gestão de seguros
- Assistência e segurança
- Cumprimento de obrigações legais
- Gestão administrativa e contabilística
- Gestão de reclamações e ocorrências
- Cumprimento de obrigações perante entidades públicas, desportivas ou federativas competentes

Serão tratados apenas os dados adequados, pertinentes e necessários às finalidades respetivas.

9.3. Partilha de dados

Quando necessário, os dados poderão ser disponibilizados a entidades que intervenham na organização e execução do evento, nomeadamente:

- Seguradora
- Plataforma de inscrições
- Sistema de cronometragem
- Entidades desportivas ou federativas
- Entidades públicas competentes
- Prestadores de serviços envolvidos na organização

A partilha será limitada aos dados necessários para cada finalidade e efetuada de acordo com a legislação aplicável.

9.4. Resultados

Os resultados desportivos poderão ser divulgados publicamente através da plataforma oficial de resultados, websites, redes sociais e outros meios de comunicação do evento.

Poderão ser divulgados, designadamente, nome, categoria/escalão, tempo, classificação e outros dados estritamente necessários à apresentação dos resultados.

9.5. Comunicações de marketing — consentimento facultativo

O participante poderá, de forma livre, específica, informada e facultativa, autorizar a Associação Desportiva U.T.Radical a utilizar os seus dados de contacto para o envio de comunicações relativas a:

- Futuros eventos
- Abertura de inscrições
- Notícias e novidades
- Campanhas promocionais
- Informações sobre atividades da Associação

- Outros eventos organizados ou promovidos pela Associação

As comunicações poderão ser realizadas através de:

- Email
- WhatsApp
- SMS

9.6. Parceiros e patrocinadores

Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a patrocinadores ou parceiros para utilização própria em campanhas de marketing, salvo quando exista fundamento jurídico adequado e, quando legalmente exigido, consentimento específico do titular.

9.7. Retirada do consentimento e oposição

O participante poderá retirar o consentimento para receber comunicações de marketing a qualquer momento e de forma gratuita.

Cada comunicação de marketing deverá disponibilizar um mecanismo simples e gratuito para deixar de receber futuras comunicações.

Após o exercício da oposição ou retirada do consentimento, o contacto será excluído das listas de marketing, sem prejuízo da conservação dos dados estritamente necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações legais e evitar futuros contactos indevidos.

9.8. Direitos dos titulares

Nos termos da legislação aplicável, o titular dos dados poderá exercer, quando aplicável, os direitos de:

- Acesso
- Retificação
- Apagamento
- Limitação do tratamento
- Oposição
- Portabilidade
- Retirada do consentimento
- Apresentação de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD)

Para exercer os seus direitos deverá contactar: info@associacaoradical.pt

9.9. Conservação dos dados

Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram recolhidos, bem como durante os períodos legalmente exigidos.

Os dados utilizados para marketing serão tratados enquanto existir consentimento válido ou outra base legal adequada, sendo respeitados os pedidos de oposição ou retirada do consentimento.

10. APOIO, RESGATE E EMERGÊNCIA

A organização disponibilizará equipas de apoio, assistência e emergência ao longo do percurso, de acordo com as necessidades do evento.

Em caso de emergência, todos os participantes têm o dever de prestar auxílio possível a outros participantes, sem colocar em risco a sua própria segurança.

11. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação relacionada com a classificação ou com uma decisão da organização deverá ser apresentada à Direção de Prova logo que possível e dentro do período definido para o efeito.

A Direção de Prova analisará as situações apresentadas com base nos dados disponíveis, nomeadamente registos de cronometragem, postos de controlo, testemunhos dos elementos da organização e demais informação relevante.

As decisões da Direção de Prova deverão respeitar o presente regulamento e os regulamentos das entidades desportivas aplicáveis.

12. CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO OU SUSPENSÃO DO EVENTO

A segurança dos participantes, voluntários, elementos da organização e população terá sempre prioridade.

A organização poderá atrasar, alterar, suspender, interromper, reduzir ou cancelar a realização do evento ou modificar o percurso quando existam condições que possam colocar em causa a segurança.

Entre outras situações, poderão justificar alterações:

- Condições meteorológicas extremas
- Trovoadas
- Ventos fortes
- Chuva intensa
- Inundações
- Incêndios
- Deslizamentos ou derrocadas
- Queda de árvores
- Interdição de caminhos
- Riscos ambientais
- Determinação das autoridades competentes
- Situações de força maior

A partida poderá ser atrasada por um período máximo de 2 horas, sempre que as condições permitam.

Caso a realização do evento não seja possível dentro das condições de segurança adequadas, a organização poderá proceder ao seu adiamento ou cancelamento.

Quando o evento seja adiado para nova data, a organização comunicará as condições aplicáveis às inscrições existentes.

Em situações de cancelamento ou adiamento por motivos de força maior, as condições de transferência de inscrição ou eventual reembolso serão determinadas pela organização de acordo com as circunstâncias concretas, as condições contratadas e a legislação aplicável.

A organização não será responsável por despesas indiretas suportadas pelos participantes, nomeadamente viagens, alojamento, alimentação ou outros custos externos à inscrição no evento, salvo quando legalmente exigível.

13. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Todos os participantes deverão:

- Respeitar o presente regulamento
- Respeitar as instruções da organização
- Respeitar as autoridades e os restantes participantes
- Respeitar o meio ambiente
- Cumprir as regras de circulação rodoviária
- Prestar auxílio a outros participantes sempre que necessário e possível
- Informar a organização de qualquer situação que possa colocar em risco a segurança de pessoas ou do percurso

A organização reserva-se o direito de efetuar alterações necessárias ao presente regulamento, desde que as mesmas sejam devidamente comunicadas e não prejudiquem os direitos legalmente reconhecidos aos participantes.

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Direção de Prova, sem prejuízo da legislação aplicável e dos regulamentos das entidades desportivas competentes.

14. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A inscrição no 10.º Trail das Nozes / GlobalTrade Imobiliária pressupõe que o participante leu, compreendeu e aceita as condições constantes do presente regulamento.

O participante declara igualmente que as informações prestadas no processo de inscrição são verdadeiras e que se encontra em condições adequadas para participar na atividade escolhida.

A organização poderá impedir a participação de qualquer pessoa que não cumpra os requisitos estabelecidos no presente regulamento ou que adote comportamentos suscetíveis de colocar em risco a sua segurança, a segurança de terceiros ou o normal funcionamento do evento.

Gondomar, 2026

Associação Desportiva U.T.Radical